

**LEI MUNICIPAL Nº3.148  
PROJETO DE LEI Nº 3334**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG,  
PARA O EXERCÍCIO DE 2005”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 3100, de 18 de junho de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R\$38.961.050,00 (trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e um mil e cinquenta reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal é de R\$38.961.050,00 (trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e um mil e cinquenta reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante previsto nesta Lei.

II - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;


III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente, em especial aqueles exigidos pela Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de dezembro de 2004.

  
**MARILDA PETRUS MELLES**  
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2005

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.019.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.419.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	406.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.713.450,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.361.600,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.178.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	41.596.550,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-2.635.500,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	38.961.050,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.287.050,00	158.450,00	5.445.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	189.500,00	0,00	189.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	775.500,00	0,00	775.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.184.570,00	2.184.570,00
10	SAÚDE	7.887.300,00	0,00	7.887.300,00
12	EDUCAÇÃO	8.309.000,00	0,00	8.309.000,00
13	CULTURA	494.000,00	0,00	494.000,00
15	URBANISMO	2.176.200,00	0,00	2.176.200,00
16	HABITACÃO	200.000,00	0,00	200.000,00
17	SANEAMENTO	798.500,00	0,00	798.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	58.000,00	0,00	58.000,00
20	AGRICULTURA	253.500,00	0,00	253.500,00
22	INDÚSTRIA	203.325,00	0,00	203.325,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.000,00	0,00	8.000,00
24	COMUNICAÇÕES	461.600,00	0,00	461.600,00
25	ENERGIA	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
26	TRANSPORTE	2.348.350,00	0,00	2.348.350,00
27	DESPORTO E LAZER	1.747.500,00	0,00	1.747.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.280.700,00	0,00	2.280.700,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	5,00	30.005,00
TOTAL GERAL		36.618.025,00	2.343.025,00	38.961.050,00

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2005

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ORGÃOS		
ORGÃOS	RECEITAS	DESPESAS
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	37.261.050,00	34.918.025,00
INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUN. S.S. PARAISO	1.700.000,00	2.343.025,00
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	0,00	1.700.000,00
TOTAL GERAL	38.961.050,00	38.961.050,00